



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 573/UFSS/2016

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRIMEIRA CHAMADA PARA
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE
TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO-ABANDONO DA UFSS,
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADO - CAMPUS
ERECHIM**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos resultados e convocação para matrícula em primeira chamada dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFSS, Transferência Externa e Retorno de Graduado, com validade para o ingresso **no segundo período letivo de 2016**, conforme Editais nº 450 e 458/UFSS/2016, para o *Campus* Erechim.

1 RESULTADOS

1.1 Agronomia/Bacharelado/Integral

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
2	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Italo Kael Gilson	1ª	Sim
	Daniel Paulo Dariva	2ª	Sim
	Paulo Ricardo Vargas	3ª	Não
	João Pedro Zavierucka	4ª	Não
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
4	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Ana Flávia Guzzo	1ª	Sim
	Gean Carlos Dassi	2ª	Sim
	Matheus Pavan Perin	3ª	Sim
	Ronei Marcos Szimainski	4ª	Sim
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
1	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Rodrigo José Tonin	1ª	Sim
	Andrei Pedro Vanin	2ª	Não
	Lilian Garcez Zaions	3ª	Não
	Fábio Luciano Oliveira Costa	4ª	Não

1.2 Arquitetura e Urbanismo/Bacharelado/Integral

Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
1	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Ediele Paula Santana	Inscrição indeferida	-
	Edson Rafael Zulin	Inscrição indeferida	-
	Gabrielly May	Inscrição indeferida	-
	Jonathan Frare Giorgi	Inscrição indeferida	-
	Julia Scalabrin	Inscrição indeferida	-
	Lucas Tagliari de Avila	Inscrição indeferida	-
	Maísa Bresolin	Inscrição indeferida	-
	Tito da Rocha Rolla	Inscrição indeferida	-

1.3 Ciências Sociais/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
-------------------	---	--	--





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3	Nome do Candidato		Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Sandra Regina Muller Ferreira		1ª	Sim
	Alessander Sachet		2ª	Sim
	Jessica Bento Pereira		3ª	Sim
	Emerson Marcos da Silva*		4ª	Sim
Vagas no Inciso II		Transferência Externa		
3	Nome do Candidato		Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Daniela Martins		1ª	Sim
Vagas no Inciso III		Retorno de Graduado		
3	Nome do Candidato		Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Izabela Fagundes		1ª	Sim
	Gisela Carla Favero		2ª	Sim
	Rosane Fatima Carbonera Candorin		3ª	Sim
	Sílvia Raquel Jacobi Ribeiro*		4ª	Sim

(*) De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 450/UFFS/2016 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 01 (uma) vaga do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono e de 01 (uma) vaga do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso III, referente a Retorno de Graduado.

1.4 Filosofia/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso II		Transferência Externa		
10	Nome do Candidato		Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Ricardo Ramos Schenfeld		1ª	Sim
	Barbara Moretti Losso		2ª	Sim
Vagas no Inciso III		Retorno de Graduado		
15	Nome do Candidato		Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Mariana Farina Faturi		1ª	Sim
	Camilo Granzoto		2ª	Sim
	Fabiola Carla Andretta		3ª	Sim

1.5 Geografia/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I		Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
4	Nome do Candidato		Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Mateus Ivar Pavoni		1ª	Sim
Vagas no Inciso II		Transferência Externa		
3	Nome do Candidato		Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Jonas Ferro		1ª	Sim
Vagas no Inciso III		Retorno de Graduado		
3	Nome do Candidato		Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Fabio Aparecido da Costa		1ª	Sim

1.6 História/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I		Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
5	Nome do Candidato		Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Eduardo Henrique Miranda dos Santos		1ª	Sim
	Cristiano Valdemir Barbosa		2ª	Sim
	Matheus Rostirolla		3ª	Sim
	Marcelo Souza		4ª	Sim
	Alessandra Paliga Barbosa		5ª	Sim
Mauricio Martins Trovó		Inscrição indeferida	-	
Vagas no Inciso II		Transferência Externa		
4	Nome do Candidato		Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Suelen Feranti Barreto		1ª	Sim
	Caroline Martins		2ª	Sim
	Daiane De Matos		3ª	Sim





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
4	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Liziane De Souza Viegas	1ª	Sim

1.7 Pedagogia/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
1	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Talize Bianca Piva	1ª	Sim
	Ana Laura Fabian	2ª	Não
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
1	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Elisandra Reinhold Santolin	1ª	Sim
	Elis Josiane Spohn Bevilaqua	2ª	Não
	Tais Francine Rossi	3ª	Não
	Cristine Rita Todescatt	4ª	Não

Observação: Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida poderão verificar, junto à Secretaria Acadêmica, o motivo do indeferimento mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado para **Transferência Interna** ou **Retorno de Aluno-abandono da UFFS**, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim no período de **18 julho a 22 de julho de 2016**, munido de cédula de identidade (RG) e CPF para efetuar sua matrícula.

2.2 O candidato selecionado para **Transferência Externa** ou **Retorno de Graduado**, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim, no período de **18 julho a 22 de julho de 2016**, com a documentação relacionada nos itens seguintes, apresentada em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

- Registro Geral (RG). Para candidatos estrangeiros, serão aceitos como documentos de identificação o passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei nº 6.815/80);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante do CPF obtido na página da Receita Federal, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos (disponível para acesso na página <www.tse.gov.br>);
- Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de vacinação contra rubéola para candidata do sexo feminino até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº. 10.196/96 - SC, e Lei Estadual nº 11.039/95 - PR, (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* de Chapecó-SC; Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR);
- Comprovação de escolaridade conforme item 2.2.1 ou 2.2.2.

2.2.1 Documentos a serem apresentados junto aos listados no item 2.2 pelos selecionados por **Transferência Externa**:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sobposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (quando se tratar de certificado de exame supletivo, ele terá validade





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, Art. 38, inciso II) ou;

b) Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o candidato concluiu este nível de estudos no exterior (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

2.2.2 Documentos a serem apresentados junto aos listados no item 2.2 pelos selecionados por **Retorno de Graduado:**

a) Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado;

b) Histórico Escolar de Graduação emitido pela IES de origem;

c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Obs.: Não será aceito documento rasurado ou assinatura não identificada.

2.3 A falta de um dos documentos relacionados nos itens 2.1 e 2.2 e seus subitens impossibilitará a efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem sendo facultada a matrícula condicional.

2.4 O candidato menor de 18 anos deverá realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente documentado.

2.5 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência - BO emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No BO deverá estar explicitado o tipo de documento.

2.6 As matrículas são exclusivamente presenciais.

2.7 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s), enviados por *e-mail* ou fax.

2.8 O candidato matriculado deverá confirmar sua vaga, presencialmente, na vigência dos cinco primeiros dias de aula referente ao semestre de ingresso na UFFS, sob pena de perda de vínculo com a instituição.

2.9 O candidato selecionado que efetuar matrícula poderá solicitar, no período definido pelo calendário acadêmico da graduação, validação de componente curricular cursado com aprovação em outra IES.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Erechim: Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, na Secretaria Acadêmica (Bloco A), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30, 13h às 16h30. Fones: (54)3321-7031 ou 7068.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

4.2 De acordo com a Lei nº 12.089/2009, a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.

4.3 Conforme Art. 39, do Regulamento de Graduação da UFFS, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFFS.

4.4 O candidato selecionado que não comparecer, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

4.5 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.

4.6 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim no prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 18 de julho de 2016. Após esse período, os documentos serão encaminhados para eliminação.





4.7 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFES, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

